



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1797

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 085/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PAMELLA RIBEIRO - EIRELI

CNPJ: nº 27.483.526/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção da nova Casa Lar do Município de Jardim Alegre, com execução no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 557.734,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais).

INÍCIO: 03/10/2022.

TÉRMINO DO CONTRATO: 30/07/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº. 010/2022, homologada em 03/10/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2022.

PORTARIA 154/2022, de 14 de Outubro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vistas as necessidades dos serviços na composição da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º. Fica devidamente nomeado **Heriky Jhonatan da Silva Santo**, portador da cédula de identidade nº 14.551.607-2 SESP/PR, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe do Departamento de Assessoria de Imprensa**, Simbologia CC-11, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (14/10/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **31/10/2022**, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de baterias novas e sem uso, com no mínimo **12 (doze) meses de garantia**, para manutenção da Frota Municipal para o período de 12 (doze) meses.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1797

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 14 de outubro de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

EDITAL 05/2022 PSS Estagiários

Edital de Homologação Preliminar das Inscrições

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 145/2022, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo Edital nº 05/2022 – PSS Estagiários, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** a Homologação Preliminar das Inscrições.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nível Médio

Ana Clara Nunes Farias	Deferido
Cassiane Theodoro da Silva	Deferido
Eloisa Mariano Ferreira	Deferido
Geovana Aparecida Aleixo de Souza	Deferido
Jessica Maiara Miranda Basso	Deferido
Keyla Danielli Ramos de Almeida	Deferido
Luana Bueno da Silva	Deferido
Milleni Juvelini Oliveira de Azevedo	Deferido
Vinicius Gabriel da Silva Domingos	Deferido

Nível Superior

Brendha Milão de Oliveira	Deferido
Camila Leticia Castelari da Silva	Deferido
Deise Garcia	Deferido
Franciele Couto de Souza Parreira	Deferido
Hérick Fernando de Souza Silvestre	Deferido
Ivanete Lourdes dos Santos	Deferido
Letícia Suero Benetão	Deferido
Maria Beatriz Pacagnela de Oliveira	Deferido
Ruan Lucas Pereira de Camargo	Deferido

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Iracema de Carvalho Santana	Não atendimento ao item 3.3 “d”, “e” e “f”
Pedro Henrique da Silva Fernandes	Não atendimento ao item 3.3 “a”, “b”, “c” “d”, “e” e “f”

Jardim Alegre, 14 de outubro de 2022

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº145/2022